



Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**

**SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**

**ASSUNTO:** SMOBI 022/2022-RDC

**PROCESSO:** 01-017.257/22-98

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO AMBIENTAL E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE DETENÇÃO B5 – CÓRREGO FERRUGEM

**I ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Em 17 de agosto de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/2022, para analisar e julgar a proposta comercial e documentos de habilitação apresentados pela licitante **SCIENTIA VITAE CONSULTÓRIA E ASSESSORIA AMBIENTAL** no âmbito da licitação em epígrafe, nos termos do instrumento convocatório.

**I.1 ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Após análise inicial da documentação enviada foi verificado que o preço do serviço 70.03.01 *Classificação de espécimes arbóreos – até 20 exemplares*, estava acima do valor de referência. Não houve necessidade de realização de diligências uma vez que a licitante não atendeu ao requisito de qualificação técnica-operacional prevista no edital, portanto não foi possível aferir a exequibilidade da proposta.

O valor global proposto foi de **RS 7.059.000,00 (sete milhões e cinquenta e nove mil reais)**, desconto de 10,16% em relação ao valor de referência.

**I.2 – ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

*I.2.1 – da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista*

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

*I.2.2 – da habilitação técnica*

Em relação à qualificação técnica, foram apresentados documentos que comprovam a capacidade técnica-profissional, conforme exigido no item 12.1.3.2, de acordo com o quadro

abaixo. Também foi apresentada a certidão de registro na entidade profissional competente, conforme item 12.1.3.1.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL - SCIENTIA VITAE					
ITEM DO EDITAL	FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	VÍNCULO DO PROFISSIONAL	OBJETO DO ATESTADO	CAT
12.1.3.2	Serviços de apoio técnico à fiscalização de obras de infraestrutura	Robson Hilário Ferreira	contrato de prestação de serviços	Assistir e Subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na Supervisão de Obras de Implantação, Ampliação ou Reformas do Sistema de Abastecimento de Água (...) em Municípios do Estado de Minas Gerais	1420140005570

Já em relação a qualificação técnica-operacional não foi possível verificar a execução direta por parte da licitante de serviços de *apoio técnico à fiscalização de obras e infraestrutura*, conforme item 12.1.3.3 do edital, mesmo após diligência 1, na qual solicitou-se que fosse destacado nos atestados apresentados a execução da referida atividade.

### 1.2.3 – da qualificação econômico-financeira

A licitante apresentou corretamente seu balanço patrimonial referente ao último exercício social exigível, comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido, atendendo as exigências dos itens 12.1.4.1 e 12.1.4.2 do edital.

Foram constatados os seguintes índices: ILC = 2080,36 ( $\geq 1,00$ ) e IE= 0,0003 ( $\leq 0,75$ ), atendendo às exigências dos itens 12.1.4.2.1 e 12.1.4.2.2. Foi apresentada certidão negativa de falência emitida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, atendendo à exigência do item 12.1.4.3 do edital.

## II – DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitações decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial e **INABILITAÇÃO** da licitante **SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 013/2022

  
Luciana de Almeida Silva

  
Lucas Barbosa da Cunha

Renato de Abreu Fortes

  
Germano Gonçalves dos Santos Filho

  
Moacir José da Silva Carvalho